

Chamada Pública Conjunta ERA-MIN Joint Call 2018

MATÉRIAS-PRIMAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA CIRCULAR

SUMÁRIO EXECUTIVO

[Link para o Portal Eletrônico de Submissão de Propostas](#)
[Link para o Site Oficial da Chamada](#)

Para maiores informações contate a Secretaria da Chamada Conjunta:

eramin@fct.pt

Ana Luísa Lavado (+351) 213 924 396

Dina Carrilho (+351) 213 924 381

Para informações sobre o apoio e instrumentos disponibilizados pela Finep:

eramin2@finep.gov.br

Tadzo Queiroz +55 21 2555-3935

Henrique Vasquez +55 21 2555-0709

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro

Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo

JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília

SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC

t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br

Ouvidoria

t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

OBJETIVO

O ERA-MIN 2 é um consórcio de 24 Organizações Financiadoras de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de matérias-primas minerais e suas fontes secundárias com enfoque na economia circular.

O objetivo do consórcio ERA-MIN 2 é apoiar financeiramente, por meio de recursos não-reembolsáveis (*grants*) projetos transnacionais de pesquisa e desenvolvimento e inovação, que sejam desenvolvidos de forma conjunta por empresas e ICTs, nos seguintes segmentos de matérias-primas não energéticas e não agrícolas:

- Metálicos;
- Construção;
- Minerais industriais.

O foco destes temas está voltado para o suprimento, produção, consumo, reutilização e reciclagem de matérias-primas de forma sustentável em uma economia circular.

A economia circular é uma economia industrial orientada para uma maior produtividade dos recursos reduzindo desperdícios e impactos ambientais ao longo de todo ciclo de vida de um produto, incluindo sua reintrodução na cadeia produtiva. Isto pode ser alcançado pela busca de mais eficiência em vias, seja a do suprimento, processamento, design, reciclagem ou reuso, dentre outras.

Com isto em vista, estabelece-se esta Chamada de co-financiamento, na qual cada agência apoia a empresa / instituição de seu respectivo país, de acordo com seus próprios instrumentos de apoio.

DOCUMENTOS DA CHAMADA

Para a submissão das propostas, os seguintes documentos devem ser lidos de forma minuciosa:

- [Call Text](#) – Discorre sobre os objetivos, tópicos e subtópicos da Chamada, bem como os limites de atuação do apoio de cada Organização Financiadora participante quanto ao escopo das propostas;

Anexos ao Call Text:

- Appendix IV - *National / regional funding regulations* – Trata das regras de financiamento

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

específicas de cada Organização Financiadora, tais quais a elegibilidade dos participantes, custos passíveis de apoio, tipo de pesquisa e exigência de contrapartida;

MODELO DE APOIO

A Chamada Pública Conjunta ERA-MIN 2018 se vale dos modelos vigentes de financiamento e apoio para pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de matérias-primas não energéticas e não agrícolas das Organizações Financiadoras participantes.

Isto significa que cada beneficiário de uma proposta selecionada pela presente Chamada Pública será apoiada pela estrutura de fundos da Organização Financiadora do seu próprio país / região.

O orçamento total disponível para esta Chamada é de aproximadamente 14,5 milhões de Euros, correspondentes à soma dos comprometimentos de fundos públicos das Organizações Financiadoras participantes e do co-financiamento da Comissão Europeia. A Finep disponibilizará 750 mil Euros nesta Ação para ICTs e empresas.

A tabela abaixo sistematiza o compromisso financeiro de cada Organização Financiadora:

Country /Region	Funding Organisation	Budget
Belgium/ Brussels region	Innoviris	1 000 000
Belgium/ Flanders	FWO	150 000
Belgium/ Flanders	Hermesfonds /VLAIO	1 000 000
Belgium/ Wallonia	SPW-Wallonia	300 000
Brazil	Finep	750 000
Chile	CONICYT	300 000
Finland	Business Finland	1 000 000
France	ADEME	500 000

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

France	ANR	500 000
Germany	BMBF/ JUELICH	2 000 000
Greece	GSRT	1 000 000
Ireland	GSI/EPA	250 000
Italy	Calabria Region	500 000
Poland	NCBR	600 000
Portugal	FCT	500 000
Romania	UEFISCDI	600 000
Slovakia	SAS	120 000
Slovenia	MIZS	420 000
South Africa	DST	300 000
Spain	AEI	300 000
Spain / Castilla y Léon	ICE	350 000
Sweden	Vinnova	1 000 000
Turkey	TUBITAK	600 000

Em acréscimo às regras de participação e financiamento estabelecidas pela Chamada Pública Conjunta ERA-MIN 2018, cada candidato que venha pleitear financiamento para uma proposta submetida, também deverá observar as regras e regulamentos do programa de financiamento de seu país / região (ver os documentos regulatórios nacionais / regionais presentes no *Call Text*)

LINHAS TEMÁTICAS

Serão apoiados projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação nos seguintes temas*:

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031-170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543-000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712-903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

Linha 1: Suprimento de Matérias-Primas

- 1.1 Exploração
- 1.2 Operações de mina
- 1.3 Fechamento de mina e recuperação de áreas

Linha 2: Design

- 2.1 Design de produto para maior eficiência na utilização de matérias-primas
- 2.2 Design de produto para reuso ou extensão da durabilidade
- 2.3 Design de produto para a reciclagem
- 2.4 Design de produto para substituição de matérias-primas críticas

Linha 3: Processamento, Produção e Remanufatura

- 3.1 Eficiência em processos intensivos em recursos
- 3.2 Eficiência de recursos pela reciclagem ou remanufatura
- 3.3 Eficiência de recursos via emprego de tecnologias da informação e comunicação

Linha 4: Reciclagem de Produtos no Fim de Vida Útil

- 4.1 Coleta e logística
- 4.2 Pré-processamento: tratamentos, desmantelamento, separação e caracterização
- 4.3 Recuperação de matérias-primas de produtos no final de vida
- 4.4 Utilização de tecnologias da informação e comunicação para reciclagem

Linha 5: Tópicos Transversais

- 5.1 Novos modelos de negócio
- 5.2 Métodos para avaliação de impacto ambiental
- 5.3 Aceitação social e percepção pública

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

*observar que os temas dos projetos devem estar associados aos segmentos de Metálicos, Construção e Minerais Industriais, restritos a matérias-primas não energéticas e não agrícolas.

PÚBLICO ALVO

Os candidatos considerados elegíveis para receber apoio da Finep são as empresas brasileiras ou ICTs brasileiras, sob a seguinte definição:

Empresas brasileiras: sociedade empresária constituída sob as leis brasileiras para a produção ou comercialização de bens ou serviços, com finalidade lucrativa, cujos atos societários se encontrem devidamente arquivados em registro público competente e que tenha a sede da sua administração no País.

Instituição Científica e Tecnológica (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

No âmbito desta Chamada Pública, tais entidades deverão formar consórcio com pelo menos 3 (três) participantes, de pelo menos 2 (dois) países diferentes sendo pelo menos 1 (um) dos países membro da União Europeia ou Países Associados, conforme as regras estabelecidas no documento *Call Text*, para execução de projeto transnacional aderente ao objetivo e tema desta Chamada.

A Finep apoiará propostas cujo orçamento de cada candidato brasileiro com o projeto seja de mínimo de 100 mil euros. O maior valor que será concedido para o apoio será de 375 mil euros.

RECURSOS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizados 750 mil euros em recursos não reembolsáveis. As empresas participantes deverão aportar contrapartida financeira considerando o percentual máximo de seu orçamento passível de apoio pela Finep conforme a tabela abaixo:

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

PORTE / ENTIDADE	RECEITA OPERACIONAL BRUTA EM 2016	PERCENTUAL MÁXIMO APOIÁVEL PELA FINEP
Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	Até R\$ 16.000.000,00	80%
Média-Grande e Média Empresa	De R\$16.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	60%
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,00	40%
ICT	Não aplicável	100%*

* Não é exigida contrapartida de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta ou indireta, e de Instituições privadas sem fins lucrativos.

De acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, será exigida a apresentação de contrapartida financeira, nos convênios que vierem a ser firmados diretamente com Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, nos percentuais mínimos e máximos sobre o valor total concedido, indicados nos itens abaixo:

Instituições Municipais:

Municípios com até 50.000 habitantes 0,1-4%

Municípios acima de 50.000 habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO).....0,2-8%

Municípios com até 200.000 habitantes, situados em áreas vulneráveis a eventos extremos, tais como secas, deslizamentos e inundações, incluídas na lista classificatória de vulnerabilidade e recorrência de mortes por desastres naturais fornecida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....0,1-5%

Demais Municípios 1-20%

Instituições Estaduais e do Distrito Federal:

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

Distrito Federal e Estados localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da (PNDR),
nas áreas da SUDENE, SUDAM e SUDECO0,1-10%

Demais Estados2-20%

Para as Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal poderão ser consideradas como
contrapartida financeira despesas com recursos humanos (horas de trabalho) alocados no
projeto, desde de que devidamente identificadas.

INSTRUMENTOS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizados os seguintes instrumentos de apoio:

Subvenção Econômica: Apoio com recursos não reembolsáveis às empresas candidatas que
tiverem suas propostas selecionadas respeitado o limite orçamentário previsto na chamada. O
benefício deverá obedecer às seguintes destinações:

- Execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento ou prestação de serviços tecnológicos por empresas;
- Contratação de projetos de desenvolvimento ou serviços tecnológicos com Instituições Científicas Tecnológicas (“ICTs”) ou suas Fundações de apoio;
- Despesas de custeio e capital, tais como contratação e alocação de pesquisadores, mestres ou doutores, capacitação de pessoal, compra de matérias-primas ou componentes para construção de protótipos;
- Despesas de capital estão limitadas a até 20% do valor do projeto subvencionável.

Financiamento às Instituições Científicas e Tecnológicas: Apoio financeiro não reembolsável a
ICTs candidatas que tiverem seus projetos selecionados, respeitado o limite orçamentário
previsto na chamada.

Maiores informações sobre estes instrumentos podem ser obtidas no seguinte endereço
eletrônico: <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/instrumentos-de-apoio/financiamento-nao-reembolsavel>

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

As propostas precisam atender aos critérios de elegibilidade aqui descritos, conforme definidos pelo Comitê Dirigente da Chamada e detalhados abaixo, bem como às regras e regulamentos nacionais/ regionais (*national funding regulations*):

- As propostas devem ser submetidas somente por via eletrônica através do Sistema de Submissão Eletrônico ERA-MIN, pelo coordenador do consórcio até a data de 31 de Janeiro de 2019 (data limite), às 12h (horário de Brasília);
- Cada consórcio deve ser composto de, no mínimo, três pessoas jurídicas independentes elegíveis para pleitear fundos das Organizações Financiadoras de ao menos dois países diferentes sendo pelo menos um deles membros da União Europeia ou países associados da União Europeia participantes nesta Chamada;
- O critério mencionado acima implica que para uma ICT ou empresa brasileira participar, esta deve formar um consórcio com pelo menos um país membros da União Europeia ou países associados à União Europeia e mais outro país que seja participante nesta Chamada;
- O coordenador do consórcio deve ser elegível para receber financiamento e deve estar localizado em um país ou região participante da Chamada;
- O Pesquisador Líder que desempenha o papel do coordenador de um consórcio só poderá participar como coordenador em uma proposta;
- Pesquisadores das Organizações Financiadoras participantes do consórcio não podem candidatar-se a esta Chamada;
- O esforço total dos parceiros de um país em uma proposta não pode exceder 70% do esforço total do projeto (medido em homens hora);
- O idioma das propostas é Inglês;
- Todos os campos da proposta (*Form A*) devem ser preenchidos e a extensão total da descrição do projeto não poderá exceder 23 páginas, excluindo-se as tabelas financeiras e os anexos;
- Os projetos devem ter duração mínima de 12 meses e máxima de 36 meses;
- Cada candidato que pleiteia financiamento deverá respeitar os critérios nacionais / regionais de financiamento e os regulamentos da respectiva Organização Financiadora para garantir a elegibilidade da proposta do consórcio. Isso pode incluir envio de

informações adicionais para a Organização Financiadora nacional;

- Todos os candidatos que pleiteiam financiamento devem entregar um termo de compromisso devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da organização ou pelo Pesquisador Líder, como anexo da proposta. (*Form B* – disponível em <https://www.era-min.eu/joint-call/era-min-joint-call-2018>);
- Candidatos que não pleiteiem financiamento ou que não sejam elegíveis para financiamento nacional / regional podem ser parceiros do consórcio, sob a condição de demonstrarem, através de uma declaração de próprio punho, evidências de disponibilidade de recursos próprios para cobrir seus custos no projeto. (*Form C* – disponível em <https://www.era-min.eu/joint-call/era-min-joint-call-2018>);
- A tabela de questões éticas, o *curriculum vitae* do pessoal chave, *Form B* e *Form C* (disponível em <https://www.era-min.eu/joint-call/era-min-joint-call-2018>) devem ser preenchidas e enviadas juntamente com a proposta.

Nem todas as Organizações Financiadoras disponibilizam recursos para todos os tópicos e os critérios de elegibilidade podem variar entre os países/regiões. Os candidatos tem a responsabilidade de verificar se a Organização Financiadora de seu país/região confirmou a participação no tópico em questão e também que tipo de organização pode ser financiada e seu orçamento máximo. Um sumário das regras específicas para cada Organização Financiadora está disponível na Tabela 2 e 3, além do apêndice IV do *Call Text*. Os candidatos devem entrar em contato com os pontos focais de cada Organização para se certificar das suas regras específicas.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Primeiramente, as propostas serão avaliadas quanto a sua elegibilidade, considerando tanto as regras da Chamada quanto as regras específicas das Organizações Financiadoras.

Em seguida se dará a avaliação da qualidade das propostas, realizada com auxílio de um Comitê Científico de Avaliação (Scientific Evaluation Board – SEB) composto por experts independentes. Ressalta-se que o processo de avaliação será monitorado por um observador independente, o qual preparará um relatório de avaliação para a Comissão Europeia.

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

Os critérios de avaliação quanto à qualidade das propostas são: i) Excelência científica; ii) Impacto; e iii) Qualidade e Eficiência na implementação.

Para a seleção das propostas será considerada a disponibilidade dos fundos nacionais / regionais das Organizações.

Os procedimentos adotados, subcritérios utilizados e o sistema de pontuação estão detalhados no Item “8. Evaluation procedures” do documento *Call Text*.

COMO PARTICIPAR

A proposta transnacional deve ser preparada em inglês pelo consórcio e submetida pelo sistema eletrônico de submissão do Era-Min (<http://www.submission-era-min.eu/>) pelo coordenador até 31 de Janeiro de 2019 às 12h.

Se solicitado pela Organização Financiadora específica, documentos ou informações adicionais devem ser enviados diretamente a elas de acordo com seus cronogramas, em até 10 dias úteis após a data limite de submissão de propostas. Os Candidatos podem consultar os pontos focais das respectivas Organizações Financiadoras.

O coordenador (Parceiro 1), que representará o consórcio, terá que se registrar no sistema de submissão de propostas do Era-Min antes de submeter a mesma. Uma vez registrado, o coordenador receberá um e-mail de confirmação. Ele precisará então registrar os parceiros do consórcio que então receberão um e-mail para ativar suas contas e criar seu próprio perfil.

A proposta deve ser preenchida pelo coordenador, com exceção dos perfis dos parceiros. O modelo para a descrição técnica da proposta está disponível em <https://www.era-min.eu/call> e precisa estar anexa a posposta (23 páginas, Colibri, 11pt, espaçamento simples; as margens do modelos devem ser mantidas)

O Termo de Compromisso de todos os participantes que solicitam financiamento (*Form B*) e declarações de disponibilidade de recursos próprios (*Form C*) assinados devem ser incluídos nos anexos da proposta. O coordenador tem o dever de se assegurar que todos estes documentos estão assinados a tempo.

Ressalta-se que é permitida a ressubmissão das propostas antes do encerramento do prazo.

FINANCIAMENTO E ESTABELECIMENTO DE CONSÓRCIO

Para as propostas aprovadas, cada parceiro do consórcio deve contatar sua respectiva

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

Organização Financiadora no sentido de obter maiores instruções considerando seus procedimentos específicos de operação.

Ressalta-se que a seleção pública aqui tratada não obriga a FINEP a conceder os financiamentos requeridos nas propostas que vierem a ser selecionadas, servindo tão somente como pré-qualificação desses ao recebimento de apoio apresentados. A concessão do apoio efetivo estará condicionada à observância dos fluxos usuais de tramitação vigentes, inclusive no que concerne a enquadramento, análises técnica, financeira, jurídica, de garantias, aprovação, contratação e acompanhamento.

Não serão aceitas mudanças na composição dos parceiros do projeto ou no orçamento durante a contratação, salvo a exceção de haver justificativa apropriada. Qualquer mudança deverá ser informada e bem justificada. Neste caso, as Organizações Financiadoras se resguardam no direito de decidir ação apropriada a ser tomada.

Os parceiros dos projetos selecionados deverão fixar uma data comum de início do projeto, a qual será referência para os relatórios anuais e final. É esperado que as negociações para a contratação durem aproximadamente 3 a 4 meses após a divulgação do resultado. O projeto não deve ter sua data de início após 1º de Novembro de 2019, a menos que as regras específicas do parceiro local indiquem o contrário.

Os parceiros dos projetos selecionados deverão assinar um *Consortium Agreement* (CA) para a cooperação, preferencialmente em data anterior ao início oficial do projeto. Modelos do CA estão disponíveis (<http://www.desca-2020.eu/>).

Os Beneficiários dos projetos apoiados deverão submeter relatórios anuais e final para a Secretaria da Chamada Conjunta, em língua inglesa, com informações científicas e administrativas. Além disso, deverão se reportar as suas respectivas Organizações Financiadoras conforme suas regras específicas de acompanhamento e prestação de contas de projetos.

Termos e condições completas disponíveis no item 10 e 11 documento "Call Text".

CRONOGRAMA

Publicação da Chamada	31/10/2018
Prazo inicial para envio das propostas	20/11/2018

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

Prazo final para envio das propostas	31/01/2019
Divulgação dos resultados da avaliação das propostas	14/05/2019
Última data recomendada de início dos projetos selecionados	01/11/2019

CONTATO

Os representantes das Organizações Financiadoras na Secretaria da Chamada Pública serão os pontos focais em cada um dos países e regiões participantes da Chamada Pública, e os candidatos são aconselhados a entrar em contato com eles com a devida antecedência na fase de preparação da proposta para obter informação relativa às prioridades regionais/ nacionais específicas, regras e regulamentos.

Para isto, estão disponíveis os seguintes contatos:

<p>Tadzo Queiroz Telefone: +55 21 2555-3935 tadzo@finep.gov.br</p>	<p>Henrique Vasquez Féteira do Vale Telefone: +55 21 2555-0709 hvasquez@finep.gov.br</p>
----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

Solicitamos que os e-mails sejam enviados com cópia para eramin2@finep.gov.br.

DEFINIÇÕES

Beneficiário: são os candidatos de um consórcio que foram selecionados para receber apoio financeiro de suas respectivas Organizações Financiadoras.

Candidatos: Entidades legais representadas pelos pesquisadores líderes, as quais formam um consórcio na etapa de submissão das propostas.

Comitê Científico de Avaliação: Trata-se do *Scientific Evaluation Board (SEB)*, um painel científico independente formado por *experts*, responsáveis pela avaliação da qualidade das propostas submetidas. Membros dos SEB não irão submeter ou participar de propostas desta Chamada e assinarão declarações de confidencialidade e conflito de interesses.

Comitê Dirigente da Chamada: Trata-se do *Call Steering Committee (CSC)*. É composto por representantes de todas as Organizações Financiadoras parceiras que comprometeram fundos

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

com o programa. Supervisiona a Chamada como um todo e referenda a lista final de propostas recomendadas ao apoio. Supervisiona as atividades da Secretaria da Chamada Conjunta.

Consórcio: Grupo de entidades legais, cada qual representada por um pesquisador líder, que são parte de uma proposta de projeto conjunto em pesquisa, desenvolvimento e inovação submetido à Chamada ou de um projeto selecionado.

Coordenador do Projeto: Trata-se de parceiro do consórcio representado por um pesquisador líder o qual é o ponto de contato da Secretaria da Chamada Conjunta.

Organizações Financiadoras: São as instituições parceiras do ERA-MIN 2, responsáveis por financiar os beneficiários de seus respectivos países / regiões. As Organizações Financiadoras participantes da estão indicadas no documento *Call text*.

Parceiros: Entidades legais representadas por um pesquisador líder de um departamento ou instituto de universidades, organizações de pesquisa, empresas, etc, que formam um consórcio.

Pesquisador Líder: É o principal responsável de uma entidade legal participante do consórcio e ponto de contato da Organização Financiadora correspondente.

Secretaria da Chamada Conjunta: Trata-se do *Joint Call Secretariat (JCS)*. Trata da implementação operacional da Chamada e seu acompanhamento até sua finalização. Intermedia a comunicação entre os Candidatos, beneficiários e dos comitês da Chamada.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações acessar o site oficial desta chamada <https://www.era-min.eu/>

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br